



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2679, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 .

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 902.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	02	Secretaria Mun., Administração e Governo
Unidade	01	Gabinete do Secretário
Funcional	04.122.0003	
Ação	2.007	Eventos Festivos, Comemorativos e Outros
Elemento/FR	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J
Fonte STN	1.500	Outros Recursos não Vinculados
FR	01	Municipal
Total		500.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento no orçamento 2024-Superávit financeiro exercício anterior		

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura
Unidade	07	Departamento Admin e Serviços Educacionais
Funcional	12.361.0006	
Ação	2.027	Coordenadoria do Transporte Escolar
Elemento/FR	3.3.90.92	Despesas do Exercício Anterior
Fonte STN	1.500	Outros Recursos não Vinculados
FR	01	Municipal
Total		12.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento no orçamento 2024- Superávit financeiro exercício anterior		

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde
Funcional	10.301.0010	
Ação	2.046	Repasse a Associação Beneficente de Pirangi
Elemento/FR	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Fonte STN	2.605	
FR	05	Federal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Elemento/FR	3.3.50.43	Subvenções Sociais	368.764,40
Fonte STN	1.605		
FR	05	Federal	
Total			390.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento no orçamento 2024- Superávit financeiro exercício anterior e recursos a receber em 2024.			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO ANTERIOR

INCISO DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

533.235,60

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

368.764,40

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025, de que trata a Lei nº 2465 de 15 de junho de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2024, de que trata a Lei nº 2.637, de 13 de junho de 2023, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de fevereiro de 2024.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

